



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 667/2017

São Luís, 11 de julho de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Protocolo Administrativo nº 573/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93, os servidores abaixo relacionados para procederem à fiscalização e ao acompanhamento dos serviços de aquisição de Solução de Segurança de Endpoints, objeto do Contrato nº 16/2017, os quais passam a ser designados "Fiscais de Contrato" titular e substituto:

I – **DANILO AUGUSTO ALVES LEITE** – Fiscal;

II – **STANLEY ARAÚJO DE SOUSA** – Substituto.

Art. 2º Designar o servidor **CLAUDIO HENRIQUE CARNEIRO SAMPAIO** como Gestor do Contrato mencionado no Art. 1º desta Portaria.

Art. 3º A fiscalização, o acompanhamento e a gestão de contrato referidos nos Arts. 1º e 2º desta Portaria serão exercidos sem prejuízo das demais atribuições dos servidores designados.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Portal da Internet.

(assinado digitalmente)
DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS (Lei 11.419/2006)
EM 11/07/2017 13:34:10 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 833D732259.FAC47F7CDF.78C7AC5B43.C25E473492